



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 01 de novembro de 2022.

SEI nº 0050283-85.2022.6.26.8000

ILF nº 66/2022.

Objeto: Curso "Planejamento, Controle e Compensação de Emissões de Carbono em Organizações Públicas".

Assunto: Aprovação de despesa.

Tornam os autos para tratar de solicitação da SeGCon - Seção de Gestão do Conhecimento (3937170) para participação de 14 (quatorze) servidoras e servidores no curso supramencionado, a ser ministrado pela empresa ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES - EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA., na modalidade *online* ao vivo, turma aberta, a ser realizado nos dias 07 e 08/11/2022, no horário das 14h às 18h, com carga horária de 8 (oito) horas, neste momento, para aprovação de despesa no importe de R\$ 12.600,00.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (4005465), da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de registros impeditivos do ajuste (3974328 e 3985930), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (3937159), nos termos do artigo 128, IX, "c" do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa supramencionada, no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 25, inciso II, c.c. o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93.

Sigam os autos à SOF, para empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (3974649).

Charles Teixeira Coto

Secretário de Administração de Material substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Documento assinado eletronicamente por **CHARLES TEIXEIRA COTO, SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 01/11/2022, às 14:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4009855** e o código CRC **C9935BE5**.